



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde .....	3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente .....	3
--------------------------	---

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
DAVI BRASIL CAETANO  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 408 – Segunda - feira, 10 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Despachos do Prefeito**

Processo nº 0124/2018/05. Requerente: Marisa de Souza Lima.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.29/30, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 36/37, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

Processo nº 5862/2017/02. Requerente: Nerlei da Costa Frazão.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.33/34, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 40/41, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 913/SEMAD/2018 – Processo nº 3690/2018/05 – Requerente: ANA PAULA DE LANNA – Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora Ana Paula de Lanna, Professor II - SEMED, matrícula 11707/01, a contar de 18/10/2018. Ao final desse período, a servidora retornará às suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

**\*ERRATA do despacho Publicado no D.O.Q nº 403, de 31/08/2018.**

**Onde se lê:** Processo nº. 5922/2017/20. Com base no Decreto nº 2.263/18, no despacho da Procuradoria Geral do Município às fls. 140/144 e da Controladoria Geral do Município de Queimados às fls. 176/177, HOMOLOGO o procedimento de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, a empresa CONSÓRCIO CENTRO SUL 1, inscrito no CNPJ sob nº 14.762.059/0001-21, referente a REPASSE FINANCEIRO atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, ADJUDICO o valor total de R\$ 1.335.134,88 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**LEIA-SE:** Processo nº. 5922/2017/20. Com base no Decreto nº 2.263/18, no despacho da Procuradoria Geral do Município às fls. 140/144 e da Controladoria Geral do Município de Queimados às fls. 176/177, HOMOLOGO o procedimento de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, a empresa CONSÓRCIO CENTRO SUL 1, inscrito no CNPJ sob nº 14.762.059/0001-21, referente a REPASSE FINANCEIRO atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, ADJUDICO o valor total de R\$ 1.137.987,74 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

**ROGÉRIO LOPES BRANDI**  
SECRETÁRIO – SEMCONSESP

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 078/18.** Conceder com base no processo nº. 0049/2018/16e de acordo com o disposto no **artigo 40, §1º, III, alínea “b” do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela da EC 41/03)**, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **Vera Lúcia do Carmo**, matrícula nº. 4258/71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO-1, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/08/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$1.144,26  
Proporção: 6.947/10.950.....R\$ 725,95

**Valor dos proventos:.....R\$ 725,95**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO TEXTUAL**

**PORTARIA Nº. 083/18.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Fernanda Teixeira**, tendo em vista o que consta no processo nº 0152/2018/15, **com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, Regra de Transição**, ocupante do cargo Médica Pediatra, nível M, matrícula nº.2367/11, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Médico em geral 20 horas, grupo SUP 4, nível M da Lei 299/98, art. 10º § 4º.....**R\$ 5.472,37**  
Gratificação por tempo de serviço – 35% - Art.24, § 4º da LOM.....**R\$ 1.915,33**

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.387,70**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 408 – Segunda - feira, 10 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

---

---

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

---

**RESOLUÇÃO Nº135/CMS2018**

Dispõe sobre Comissão da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 30/08/2018, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: A Comissão Organizadora 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Queimados será composta pelos os seguintes:

**Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento** - Segmento de Usuário (Movimento Comunitário de Mulheres de Queimados);  
**Josué Silva da Costa** - Segmento de Usuário (ONG dos Aposentados e Pensionistas);  
**Dulcelena dos Santos** - Segmento de Usuário (Mão na Massa);  
**Maria da Penha Oliveira** - Segmento Profissional de Saúde (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Sintrasef);  
**Amanda Moraes dos Santos**- Segmento de Gestor (Secretaria Municipal de Saúde);  
**Paula Ribeiro Menezes** - Segmento de Gestor (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados).

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria da Penha Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**ATO nº 038/2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2018:**

PROJETO DE LEI: 329/2018 AUTORA: VEREADORA ELOÍZA HELENA  
ASSUNTO: "ESTABELECE CONDIÇÕES PARA A RETENÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS".

Art. 1º - Fica estabelecido que, quando ocorrer à retenção de cópias de documentos pessoais por estabelecimentos comerciais ou órgãos públicos, no âmbito do MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, deve ser inserido, nos referidos documentos, duas linhas paralelas com os dizeres: "entregue ao órgão ou estabelecimento", seguindo o nome do mesmo.

Parágrafo Único: As duas linhas paralelas devem ser inseridas em diagonal, iniciando na parte inferior esquerda e terminando na superior direita.

Art. 2º - Quando houver necessidade de verificação de dados, esta deverá ser feita mediante apresentação de originais ou cópias dos documentos, sempre na presença do seu titular.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os seus infratores, pessoas físicas ou jurídicas, ao pagamento de multa.

Parágrafo único: Caberá ao Poder Executivo estipular o valor da multa e das advertências a serem aplicada nos casos de descumprimento ao disposto na presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 408 – Segunda - feira, 10 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

REQUERIMENTO: 080/2018 AUTOR: VEREADOR ALEX DORNELLAS  
ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A ILMA SRA. ISABEL PINHEIRO DA VEIGA, CONFORME DISPÕE O INCISO XXI DO ARTIGO 40 DA LOM".

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14**  
**DE AGOSTO DE 2018**  
**EXPEDIENTE**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 242/18 **PROCESSO: 3758/2018**  
AUTOR: VEREADOR CINEI  
ASSUNTO: "INDICA A RETIRADA DE ENTULHO DA RUA FONTE COVA NO Nº 01, CASA 29 E NA RUA DR. HENRIQUE, BAIRRO JARDIM QUEIMADOS".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 243/18 **PROCESSO: 3759/2018**  
AUTOR: VEREADOR WILSINHO  
ASSUNTO: "INDICA O SANEAMENTO BÁSICO DA RUA PROJETADA 2 E RUA B, NO BAIRRO TRÊS FONTES".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 244/18 **PROCESSO: 3760/2018**  
AUTOR: VEREADOR WILSINHO  
ASSUNTO: "INDICA O SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MÁRCIA, LUCÍLIA DE ALMEIDA, GOITÁ E NILO TEIXEIRA, NO BAIRRO TRÊS FONTES".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 245/18 **PROCESSO: 3761/2018**  
AUTOR: VEREADOR WILSINHO  
ASSUNTO: "O SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: VILAR DOS TELES E PROJETADA 3, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 246/18 **PROCESSO: 3762/2018**  
AUTOR: VEREADOR WILSINHO  
ASSUNTO: "INDICA O SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: ENRIQUETA BARROS, CARLA, UBAJARA, ELIZEU CLÉRIGO E TACIBA, NO BAIRRO TRÊS FONTES".

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 247/18 **PROCESSO: 3763/2018**  
AUTOR: VEREADOR WILSINHO  
ASSUNTO: "INDICA O SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ACARI, NO BAIRRO VALE OURO".

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE